

1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DO**  
2 **DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA SOFTWARE Nº 02/2021.** No dia vinte e nove do mês de  
3 julho de dois mil e vinte e um (29/07/2021), com início às 13:30h, considerando a crise sanitária  
4 internacional pelo SARS-CoV-2 e a Resolução CONSUNI nº 14/2020 e, por conseguinte, a  
5 recomendação de manter o distanciamento social, realizou-se, virtualmente, reunião ordinária do  
6 NDE do Departamento de Engenharia de Software da Universidade do Estado de Santa Catarina  
7 – CEAVI, presidida pelo professor Carlos Alberto Barth. Também estiveram presentes os  
8 professores Adilson Vahldick, Fernando dos Santos, Marília Guterres Ferreira e Pablo Schoeffel.  
9 No expediente, não houve inclusões ou exclusões. Foi aprovada, por unanimidade e sem  
10 alterações, a ata nº 01/2021, já assinada digitalmente no processo SGPe UDESC nº 3346/2021.

11 **ITEM 1. Reformulação Curricular.** O presidente do NDE iniciou dizendo que analisou um PPC  
12 da ESAG com objetivo de buscar referência quanto ao cumprimento das diretrizes curriculares e  
13 observou que, embora o documento mencione o atendimento das diretrizes numa lista extensa  
14 de disciplinas, não há referência direta nos referidos ementários e que, provavelmente, essa  
15 orientação deve estar prevista nos planos de ensino das disciplinas. Em discussão, os  
16 professores mencionaram que o curso de Engenharia de Software possui disciplinas que  
17 poderiam contemplar algumas diretrizes, assim como nos Projetos Integradores, que poderiam  
18 ser voltados para o meio ambiente, ensino de libras, questões raciais, por exemplo. De maneira  
19 geral, todos os membros concordaram que, mais importante que constar a menção das diretrizes  
20 curriculares no PPC e ementas das disciplinas, embora necessário, é de fato contemplá-las  
21 através de atividades e trabalhos ao longo do semestre, inclusive nos trabalhos de conclusão de  
22 curso e que, para fins de avaliação, é o que trará maior evidência de seu atendimento. Professor  
23 Carlos mencionou que disponibilizará aos membros do NDE a cópia da última versão do PPC,  
24 com a seção do atendimento das diretrizes, para que as adequações possam ser realizadas em  
25 conjunto, assim como os ementários das disciplinas que sofrerão alterações. 15FAD –  
26 Fundamentos de Administração, 25GRH – Gestão de Recursos Humanos, 45PIN1 – Projeto  
27 Integrador I, 55PIN2 – Projeto Integrador II, 65PIN3 – Projeto Integrador III, 85ECS17 – Ética,  
28 Computador e Sociedade foram disciplinas mencionadas. A forma de distribuição das diretrizes  
29 em cada ementa será definida em conjunto, após análise da ideia inicial repassada pelo  
30 presidente do NDE. **ITEM 2. Critérios de ranqueamento para participação em evento.** O  
31 entendimento inicial do grupo foi de que os critérios de ranqueamento sejam utilizados apenas  
32 quando o valor do orçamento disponibilizado for inferior à demanda de solicitações submetidas  
33 à aprovação. Após discussão, o esboço de critérios de ranqueamento construído pelos membros  
34 ficou desta forma: 1) artigo aceito – 10 pontos, 2) participação no evento nos últimos 5 anos – 1  
35 ponto para cada ano, 3) Qualis – A1 ou A2 – 5 pontos; B1 ou B2 – 4 pontos; B3, B4 e B5 – 2  
36 pontos; C – 1 ponto, 4) SAPI – quando houver necessidade de desempate. O Professor Fernando  
37 ficou incumbido de disponibilizar o documento para análise e complementação dos demais  
38 membros e, após a finalização, o presidente fará a minuta de Resolução para submeter à  
39 aprovação do Colegiado do Departamento. **ITEM 3. Resolução de Estágios do Departamento.**  
40 O professor Carlos apresentou minuta de Resolução que estabelece normas para validação de  
41 créditos referentes às modalidades de estágio obrigatório e não obrigatório, sobretudo em  
42 relação às atividades realizadas internamente na Universidade ao longo da graduação, como por  
43 exemplo no escritório modelo, LABOT ou GAMELAB. Em discussão, o grupo tratou sobre a  
44 possibilidade de validações ocorrerem apenas após a 5ª fase, regra prevista no PPC cuja  
45 atualização se faz necessária, em razão da realidade dos alunos do Centro, que usualmente  
46 iniciam seus estágios a partir da 1ª fase do curso. Além disso, tratou-se da importância de haver

47 efetivo controle para que o aluno não consiga validar as horas de atividades realizadas  
48 internamente na Universidade como estágio e atividades complementares concomitantemente,  
49 quando houver oferecimento de bolsas, por exemplo. Outro ponto levantado foi a viabilidade de  
50 serem criadas bolsas específicas de estágio ou alternativamente o aluno ter a possibilidade de  
51 receber uma bolsa de monitoria, ou pesquisa, por exemplo, e validar estas horas como estágio,  
52 conforme permissão prevista na Lei do Estágio, com a ressalva de que a viabilidade deve estar  
53 prevista no PPC. A finalização do texto da Resolução ficou condicionada à verificação das  
54 questões levantadas pelo grupo junto à Direção de Ensino. **Avisos Gerais.** O grupo tratou sobre  
55 a previsão informal de retorno presencial, levantando questões como insuficiência de espaço  
56 físico para abrigar todas as turmas noturnas simultaneamente, além da baixa expressiva na  
57 qualidade de ensino/aprendizagem e a preocupação com segurança de servidores, alunos e  
58 demais colaboradores. Mencionou-se a necessidade de uma avaliação conjunta entre os cursos  
59 para eventual definição de percentual de turmas e disciplinas que poderiam ser mantidas  
60 remotamente, com o intuito de viabilizar um retorno presencial parcial. Outra questão levantada  
61 foi a preocupação com as questões de transporte e moradia dos alunos de fora e a possibilidade  
62 de retorno escalonado ou retorno presencial, com possibilidade de o aluno optar por continuar  
63 acompanhamento remotamente por um período. O Professor Adilson ressaltou a importância do  
64 diálogo sobre possível retorno diretamente com os alunos, inclusive para um planejamento  
65 adequado quanto ao retorno. Concluindo, o professor Carlos agradeceu a disponibilidade de  
66 todos, encerrando a reunião. Não havendo nada mais a relatar, eu, Ana Paula Corrêa  
67 Wendhausen, da Secretaria dos Departamentos, lavrei a presente ata, que, submetida aos  
68 presentes e considerada conforme, será assinada por todos. Ibirama, vinte e nove de julho de  
69 dois mil e vinte e um.



Código para verificação: **9QR0410Y**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ADILSON VAHL DICK** (CPF: 994.XXX.439-XX) em 08/09/2021 às 14:57:40  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:43:42 e válido até 30/03/2118 - 12:43:42.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **FERNANDO DOS SANTOS** (CPF: 039.XXX.369-XX) em 08/09/2021 às 15:02:47  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:43:11 e válido até 30/03/2118 - 12:43:11.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ANA PAULA CORRÊA WENDHAUSEN** (CPF: 063.XXX.689-XX) em 09/09/2021 às 11:57:30  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:33:35 e válido até 30/03/2118 - 12:33:35.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **CARLOS ALBERTO BARTH** (CPF: 818.XXX.039-XX) em 10/09/2021 às 19:20:37  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:40:22 e válido até 30/03/2118 - 12:40:22.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **PABLO SCHOEFFEL** (CPF: 004.XXX.039-XX) em 14/09/2021 às 23:14:25  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:40:43 e válido até 30/03/2118 - 12:40:43.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MARÍLIA GUTERRES FERREIRA** (CPF: 011.XXX.530-XX) em 15/10/2021 às 18:49:36  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/05/2019 - 13:37:04 e válido até 03/05/2119 - 13:37:04.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMDMzNDZfMzM1MI8yMDIxXzIRUjA0STBZ> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00003346/2021** e o código **9QR0410Y** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.